



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.3/2013

PREGÃO RP N.º 003/2013

TERMO ADITIVO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO N.º 011/2014

Pelo presente termo, de um lado a empresa, **Nova Portonet Telecomunicações e Serviços Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.149.992/0001-62, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.470-000, à Rua Alameda dos Marfins, n.º 3-09, Tel.: n.º (0**18) 3281-4151, representada neste ato por **Luciano da Silva Ferreira**, brasileiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 20.650.855 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 097.487.428-06, residente e domiciliado à Rua Maria Olivia, n.º 29, Vila Calbente, no município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.360-000, neste ato denominado simplesmente Contratado, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

**Cláusula Primeira
Da Suspensão**

Pelo presente Termo de Suspensão, fica a partir do dia 09 de agosto de 2016 **SUSPENSA** a execução dos serviços de ponto de internet, conforme descrição abaixo, pertinente ao Contrato n.º 011/2014, oriundo do Processo Licitatório n.º 10.3/2013 – Pregão 003/2013, com fundamento no Art. 78, Inciso XVI da Lei 8.666/93, por prazo indeterminado.

	<u>Valor Mensal</u>	<u>Valor Anual</u>
<u>Secretaria de Turismo:</u>		
<u>Ponto de internet:</u> Biblioteca Municipal	R\$ 80,00	R\$ 960,00
<u>Secretaria de Administração:</u>	Valor Mensal	Valor Anual
<u>Ponto de Internet: Posto de Atendimento Avançado:</u>	R\$ 80,00	R\$ 960,00
<u>Secretaria de Educação:</u>	Valor Mensal	Valor Anual
<u>Ponto de internet: Creche José Vicente Junior</u>	R\$ 80,00	R\$ 960,00

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitação

**Cláusula Segunda
Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente Epitácio, 10 de Novembro de 2.016.

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME
LUCIANO DA SILVA FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”